



NIRE 15 4 00000 57 4

PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002 DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE, da COOMIGASP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no estatuto social, vigente, da COOMIGASP e demais e disposições e?

CONSIDERANDO que o Decreto Legislativo nº 06/2020, promulgado pelo Congresso Nacional em 20/03/2020 (DOU-extra 20/03/2020)1, reconheceu a ocorrência do estado de calamidade pública em decorrência da pandemia da COVID-19, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada pela Mensagem nº93, de 18/03/2020;

CONSIDERANDO que os Municípios classificados na bandeira vermelha devem seguir as restrições previstas nos artigos 11 a 15-A do Decreto Estadual nº 800/2020.

RESOLVE com fundamento de nosso município está no bandeiramento VERMELHO, **RESOLVEMOS** fechar a COOMIGASP do dia 23 de março a 04 de abril de 2021, retornando suas atividades normalmente no dia 05 de abril de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, dia 23 de março de 2021, revogando –se as disposições contrárias.


FRANCIMAR ANTONIO DA SILVA

Presidente


PAULO BESERRA LIMA

Diretor do Cartório


JOSIEL TORRES DA SILVA

Diretor de Produção


DOMINGOS BRAGA CARVALHO

Diretor Financeiro


OTAVIO ARAUJO FREITAS

Diretor Preposto


ALMI JOSE DA CRUZ ARANTES

Diretor Comercial